



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE SANTA ROSA DE LIMA**

**PORTARIA Nº 287/2022
DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022**

***Designa servidor para exercer
as funções de Administrador
do Siafic da Prefeitura de
SANTA ROSA DE LIMA.***

O Prefeito de **SANTA ROSA DE LIMA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições do Decreto 10.540/2020 de 20 de Novembro de 2020, juntamente com as disposições da Resolução nº 346, de 15 de Dezembro de 2022, do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe – TCE/SE, e

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter o administrador do Siafic, formalmente designados;

CONSIDERANDO, também, que as principais atribuições do administrador do Siafic são:

- I. O administrador do Siafic será o agente responsável por manter e operar o ambiente computacional do sistema, encarregado da instalação, do suporte e da manutenção dos servidores e dos bancos de dados;
- I. Será responsável por dar acesso a todos os usuários do software mediante autorização do ordenador de despesa munido de documentação de ordem pessoal e nomeação preservando a segregação das funções e a autonomia dos poderes.

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de atender manter a boa guarda da documentação de todos usuários e dos relatórios emitidos pela entidade fica vedado ao administrador do Siafic:

- I. Divulgar informações armazenadas na base de dados do Siafic com finalidade diversa do cumprimento dos requisitos previstos neste Decreto; e



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE SANTA ROSA DE LIMA

- I. Alterar dados, exceto para sanar incorreções decorrentes de erros ou de mal funcionamento do sistema, mediante expressa autorização do órgão responsável pelo gerenciamento do Siafic.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, para atuar como Administrador do Siafic, exercendo todas as atribuições aos mesmos inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito da Prefeitura de **SANTA ROSA DE LIMA**, o servidor abaixo:

I - Danielli Cristianne Azevedo Santos, inscrita no CPF nº **030.769.335-07** – Administrador do Siafic

Art. 3º - Dê-se ciência aos interessados e se autue no respectivo processo.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/01/2023.

Gabinete do Prefeito do Município de **SANTA ROSA DE LIMA**, em 22 de dezembro de 2022.

LUIZ ROBERTO AZEVEDO SANTOS JÚNIOR

Prefeito